



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9204

EDITAL Nº 02/2012

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA) E INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO (IE), NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – IFES/CEAD/UAB

O Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em parceria com os municípios participantes do sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, faz saber, pelo presente Manual, as normas do processo de seleção de Tutores a Distância para os cursos de pós-graduação Lato Sensu em Educação Profissional Integrada à Educação Básica nas modalidades Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) e Informática na Educação (IE), todos a distância.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1) Área: Tutoria para as disciplinas ofertadas nos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) e Informática na Educação (IE), todos a distância.

II. DA FUNÇÃO

1) Função: Tutor a Distância.

2) Regime de Trabalho: 20h semanais.

3) Atividades: O tutor a distância fará a orientação e o acompanhamento dos alunos, observando sua participação e envolvimento nas atividades desenvolvidas e considerando o compromisso com as atividades *online* sob sua responsabilidade direta. O tutor a distância deverá participar de reuniões e correções de provas previamente agendadas, presenciais ou não, com o Coordenador de Tutoria, o Professor Especialista e a Coordenação do Curso. Os tutores a distância também poderão atuar como orientadores acadêmicos e/ou como tutores de orientação, desde que atendam aos requisitos mínimos exigidos para essa função. Além disso, o tutor a distância poderá ser designado para atividades presenciais nos polos.

4) Requisitos Básicos: Poderá se inscrever para o processo seletivo aquele que preencha os requisitos e critérios especificados abaixo, de acordo com o curso e a área de atuação pretendida:

Para atuação no curso Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA): Ser licenciado em qualquer área, com pós-graduação em área relacionada à Educação. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente ou em gestão educacional.

Para atuação no curso Informática na Educação (IE): Possuir Pós-graduação na área de Informática e/ou de Educação. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente.

Estar vinculado ao setor público. São considerados vinculados ao setor público os servidores públicos de qualquer esfera administrativa (federal, municipal e estadual) e os discentes de programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES.

5) Os candidatos selecionados receberão bolsa do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) R\$ 765,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Reais). A quantidade de bolsas será definida de acordo com a carga horária da(s) disciplina(s) ou área de atuação, por curso.

III. DAS VAGAS

1) Serão ofertadas 11 vagas para formação de cadastro de reserva. A tabela a seguir apresenta o número de vagas disponíveis por curso por área de atuação:

Curso	Área	Vagas
Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA)	Educação	5
Informática na Educação (IE)	Informática	3
	Educação	3
Total de Vagas		11

IV. DA INSCRIÇÃO

1) **Período: 05/03/2012 a 16/03/2012 (a partir das 12h).**

2) Para a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

Documentos comprobatórios da titulação requerida para a vaga pretendida, do tempo de experiência em docência e declaração de conclusão ou certificado de pós-graduação; Cópia simples do documento de identidade e do CPF; Cópia simples do Currículo Lattes, que deve estar devidamente comprovado e conter, além dos dados pessoais do candidato, informações sobre sua formação acadêmica e sua experiência profissional; Documento comprobatório de vinculação ao setor público (federal, municipal e estadual) ou declaração comprobatória de vínculo a programa de pós-graduação **com indicação** de reconhecimento pela CAPES. Termo de compromisso obrigatoriamente preenchido e assinado (ANEXO I). Todos os anexos necessários para a inscrição estão disponíveis nos endereços eletrônicos <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br>, em formato.doc e .odt.

3) Fazer inscrição *online* nos endereços eletrônicos <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br>. Para efetivação da inscrição é obrigatório também o envio do currículo, conforme instruções abaixo:

O candidato deverá encaminhar o *Currículo Lattes* devidamente comprovado via postal, em envelope lacrado e exclusivamente por meio de SEDEX, para o endereço: Centro de Educação a Distância – Cead – Rodovia ES-010, Km 6,5. Manguinhos, Serra, ES – CEP: 29173-087. No envelope deve estar escrito “**Seleção de Tutores a distância**”, **informando o curso pretendido**. A postagem deverá ser feita até o dia **16/03/2012**. **Não serão aceitos** quaisquer documentos provenientes de fax, inscrições sem a documentação completa, inscrição condicional, inscrição *online* sem *Currículo Lattes* devidamente comprovado e enviado por correio.

4) De acordo com a Resolução nº 12/2011 do Conselho Superior do Ifes, é vetada a participação de alunos matriculados em cursos de educação a distância (EaD) do Ifes como integrantes da equipe multidisciplinar no mesmo curso, haja vista que ambas as vinculações são incompatíveis com as rotinas operacionais do processo de cursos EaD.

V. DA SELEÇÃO

1) O processo seletivo será realizado em duas etapas eliminatórias e classificatórias, sendo: Prova de Títulos e Curso de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

2) Serão selecionados candidatos de acordo com o número de vagas descritas no item III deste edital.

3) **Não caberá recurso em nenhuma das etapas.**

VI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O CEAD/Ifes divulgará a lista dos candidatos selecionados a partir do dia 03/04/2012 nos endereços eletrônicos <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br>.

O Manual do Candidato encontra-se à disposição nos endereços eletrônicos <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br>.

Vitória (ES) 28 de Fevereiro de 2012

Denio Rebello Arantes
Reitor